



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRSDA-TN79N-PE32S-H37LD>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

Maurício Olavo Franco da Costa

OFICIAL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FICHA: 73915

MATRICULA: 73915

DATA: 29/06/2015

IMÓVEL: Fração ideal de 0,002150147 que corresponderá ao apartamento nº 304 do bloco 03, com uma vaga de garagem descoberta livre nº 24 do Condomínio Residencial Parque Jardim Bandeirantes, em construção, fração esta incidente sobre o todo, área C-3D, contendo 17.661,65m², situada nesta cidade, nas proximidades da Estação de Creosotagem, no lugar denominado Vila Vidal, com as seguintes medidas e confrontações: Iniciando-se no ponto A, segue em linha reta até atingir o ponto A1, confrontando com a área C-3B (destinada a implantação de sistema viário), medindo 39,29m. Do ponto A1, segue em linha reta até atingir o ponto A5, confrontando com a área C-3F, medindo 18,76m. Do ponto A5, segue em linha reta até atingir o ponto A4, confrontando com a área C-3F, medindo 30,35m. Do ponto A4, segue em linha reta até atingir o ponto D2, confrontando com a área C-3E, medindo 193,08m. Do ponto D2, segue em linha reta até atingir o ponto E, confrontando com a área C-9, medindo 27,03m. Do ponto E, segue em linha reta até atingir o ponto F, confrontando com a área C-9, medindo 60,65m. Do ponto F, segue em linha reta até atingir o ponto G, confrontando com a área C-6, medindo 55,85m. Do ponto G, segue em linha reta até atingir o ponto H, confrontando com a área C-5, medindo 60,77m. Do ponto H, segue em linha reta até atingir o ponto A, confrontando com a área C-4, medindo 107,94m. **Proprietária: MRV MRL JF MIG INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ sob o nº 21.049.915/0001-61. **Registro de Aquisição:** Matrícula nº 71.925, neste Cartório. O Oficial, _____

AV-01- Convenção de Condomínio. Data: 29/06/2015. A Convenção de Condomínio do **Condomínio Residencial "Parque Jardim Bandeirantes"**, do qual faz parte a unidade acima matriculada, foi registrada nesta data, no Livro 3, sob nº 2213. Valores referentes a Mat. e AV-01: Emolumentos: R\$14,65; Taxa de Fiscalização: R\$4,60; **Total:** R\$19,25. O Oficial, _____

AV-2- Patrimônio de Afetação. Data: 21/07/2015. Averbado sob nº 5, na matrícula 71.925 desta Serventia, o Patrimônio de Afetação, nele incluído imóvel objeto desta matrícula. Emol/TFJ Nihil. O Oficial, _____

AV-3- Hipoteca. Data: 20/06/2016. Conforme R-06 da Mat. 71.925 deste Cartório, o Imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca. Emol/TFJ Nihil. O Oficial, _____



AV-4= Cancelamento da Hipoteca. Data: 07/07/2016. Como se vê do contrato que será registrado a seguir, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e CNPJ 00.360.305/0001-04, credora pela Av-03 retro, autorizou seu cancelamento, o que ora é feito para todos os fins de Direito. O Oficial, _____

R-5= Compra e Venda. Data: 07/07/2016. Adquirente: **NATALIA SAMPAIO FARINAZO**, enfermeira, Cart. de Identidade nº MG13165814, expedida por PC/MG, em 23/05/2011, CPF nº 060.423.816-95, divorciada conforme Certidão de Casamento matrícula 05621801552008200043055002448973 com averbação de divórcio sentença proferida em 17.11.2015 expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º subdistrito desta cidade,, brasileira, residente nesta cidade. Transmitente: **MRV MRL JF MIG INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ sob o nº 21.049.915/0001-61. Forma do Título: Contrato particular datado desta cidade, de 20.04.2016, ficando uma via arquivada em Cartório. Valor: R\$145.220,00 sendo R\$18.957,42 o valor dos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$1.374,00 o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS. Nota: Compareceu como interveniente construtora **MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, com sede em Belo Horizonte/MG e CNPJ 02.578.564/0001-31 e como incorporadora fiadora a transmitente, sendo de 37 meses o prazo da construção da unidade retro referida. O Oficial, _____

R-6= Alienação Fiduciária. Data: 07/07/2016. Pelo mesmo contrato supra referido, a adquirente deu o imóvel em garantia de Alienação Fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo a dívida o valor de R\$112.873,95 a ser paga em 360 prestações mensais, com juros de 6,5000% a.a. Nominal e 6,6973% a.a. Efetiva, pelo sistema de amortização TABELA PRICE, com valor inicial de R\$736,78, e primeiro vencimento em 20.05.2016. Emolumentos: R\$1.389,82; Taxa de Fiscalização: R\$635,46; Total: R\$2.025,28, referentes à Av-04, R-05 e R-06. O Oficial, _____

AV-7-73915 - Prot. 166168 de 25/04/2018 - **CONSTRUÇÃO** - Por requerimento a mim dirigido, datado desta cidade de 26/02/2018, devidamente instruído com certidão expedida pela PJF, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, faz-se a presente averbação para constar a construção sobre o lote retro, do apartamento nº 304, bloco 03, Condomínio Residencial Parque Jardim Bandeirantes, situado nesta cidade, à Avenida Garcia Rodrigues Paes nº 200, no Jardim Jockey Club, área real 70,2314m², fração ideal 0,002150147, possui 01 vaga de garagem descoberta nº 24, conforme certidão de habite-se datada de 04/09/2017. Nota: O empreendimento possui no térreo guarita com sanitário, quadra descoberta, salão de festa, piscinas adulto e infantil, play descoberto, fitness descoberto e gazebo descoberto, serviço (WC), área técnica e compartimento de lixo descoberto. O empreendimento possui 23 vagas de garagem descobertas PNE, sendo 14 vagas vinculadas e 09 vagas para visitantes. Dou fé. Emolumentos: R\$235,77; Taxa de Fiscalização: R\$90,85; Total: R\$326,62. Juiz de Fora, **30/05/2018**. O Oficial, *subm. Denise gundes de Oliveira*

AV-8-73915 - Prot. 166168 de 25/04/2018 - **CND DO INSS** - Foi arquivada a CND do INSS nº 000682018-88888849, de 17/04/2018. Dou fé. Emolumentos: R\$7,75; Taxa de Fiscalização: R\$2,44; Total: R\$10,19. Juiz de Fora, **30/05/2018**. O Oficial, *subm. Denise gundes de Oliveira*



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRSDA-TN79N-PE32S-H37LD>

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA/MG

Rua Oscar Vidal, nº 270, Centro – Juiz de Fora/MG
Tel: (32) 3321-1910 / E-mail: contato@3rjrf.com.br
Aline de Castro Brandão Vargas – Oficial

CNM: 041699.2.0073915-81
FICHA Nº 73.915 - 01

MATRÍCULA Nº 73.915

DATA: 29/06/2015

AV-9-73.915 - Prot. 228.662 de 22/07/2026 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procede-se a esta averbação para fazer constar, nos termos do artigo nº 788, I, "E", do Provimento Conjunto nº 93/2020 - Código de Normas do Estado de Minas Gerais, que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte inscrição municipal nº 047.009/518, conforme guia de ITBI que será arquivada nesta serventia, emitida pela PJF em 06/07/2026. Dou fé. Emolumentos: R\$ 25,67; Taxa de Fiscalização: R\$ 8,67; ISS: R\$ 1,38; Recomepe: R\$ 1,93; Total: R\$ 37,65. Cod. Ato(s): 4134 (1). Selo: KIN93805. Código de Segurança: 3066858107416924. Juiz de Fora, 31/07/2026. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Josiane Leopolino de Lima *JLima*

AV-10-73.915 - Prot. 228.662 de 22/07/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, Brasília-DF. Transmitente: NATALIA SAMPAIO FARINAZO, inscrita no CPF nº 060.423.816-95, já qualificada. Forma do Título: Requerimento a mim dirigido, datado de Florianópolis/SC de 17/07/2026, devidamente instruído e que fica arquivado em Cartório. Valor: R\$155.040,73. Valor da avaliação conforme ITBI: R\$155.040,73. Dou fé. Emolumentos: R\$ 2.526,88; Taxa de Fiscalização: R\$ 1.262,61; ISS: R\$ 135,85; Recomepe: R\$ 190,20; Total: R\$ 4.115,54. Cod. Ato(s): 4541 (1). Selo: KIN93805. Código de Segurança: 3066858107416924. Juiz de Fora, 31/07/2026. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Josiane Leopolino de Lima *JLima*

AV-11-73.915 - Prot. 228.662 de 22/07/2026 - **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO** - Nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 13.657, de 29/09/2017, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que a rua na qual o presente imóvel está localizado passa a denominar-se RUA SYLVIO RIBEIRO ARAGÃO. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Recomepe: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Cod. Ato(s): 4134 (1). Selo: KIN93805. Código de Segurança: 3066858107416924 Juiz de Fora, 31/07/2026. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Josiane Leopolino de Lima *JLima*

AV-12-73.915 - Prot. 228.662 de 22/07/2026 - **CEP** - Nos termos do artigo nº 440-AV do Provimento nº 195/CNJ/2025, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - CEP: 36083-571. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Recomepe: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Cod. Ato(s): 4134 (1). Selo: KIN93805. Código de Segurança: 3066858107416924 Juiz de Fora, 31/07/2026. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Josiane Leopolino de Lima *JLima*



<< Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFÍCIO - ZONA A

ALINE DE CASTRO BRANDÃO VARGAS - Oficial
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pedido/Protocolo nº: 228.662

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula nº 73.915, Lº 2, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985**.

3) **Constitui** condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004.

Não consta protocolo vigente referente a este imóvel.

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

Certifico que o referido é verdade e dou fé.

Juiz de Fora, 31 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por JOSIANE LEOPOLDINO DE LIMA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
3º Registro de Imóveis de Juiz de Fora-MG	
CNS: 04.169-9	
SELO DE CONSULTA: KIO00503	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7853334403757008	
Quantidade de ato praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por	
Josiane Leopoldino de Lima	
Substituta	
Emol. R\$ 28,23 - TFI R\$ 10,72 - ISS R\$1,52 - Recomepe R\$ 2,13 - Total R\$42,60	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	